

Ex-gestor deixou de enviar documentação ao tribunal e cometeu diversas irregularidades, como processos de pagamento desprovidos das respectivas notas fiscais, gastos excessivos com locação de veículos e aquisição de combustíveis.

05/06/2009

Em sessão realizada nesta quinta-feira (04/06), o Tribunal de Contas dos Municípios votou pela rejeição das contas do ex-presidente da Câmara de Jandaíra José Reis Paulo dos Santos, referente ao exercício de 2006. O relator, conselheiro José Alfredo, aplicou multas ao ex-gestor no valor total de R\$ 11.720,00.

José Reis dos Santos deixou de apresentar, como devido e nos prazos pertinentes, a documentação mensal de receita e despesa do exercício ao exame da 8ª Inspeção Regional de Controle Externo. A omissão impôs a realização de tomada das contas por

quase absoluta de documentação.

Em face de todo o conteúdo relatado e analisado, registrou-se a ocorrência de irregularidades quanto a processos de pagamento desprovidos das respectivas notas fiscais, gastos excessivos com locação de veículos e aquisição de combustíveis, sonegação de documentos ao exame da IRCE e ausência de manifestação do gestor acerca das notificações relativas aos meses de fevereiro, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2006, referente às irregularidades e ilegalidades percebidas.

[Íntegra do voto](#) do relator sobre as contas da Câmara de Jandaíra. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).